CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240225

INDICAÇÃO Nº 032/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que o executivo municipal CRIE A CENTRAL SOLIDÁRIA, ÓRGÃO DE CENTRALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES PARA OS ATINGIDOS PELOS EFEITOS DA ENCHENTE.

Justificativa:

Atualmente existem vários programas e iniciativas nas três esferas de governo, visando prestar assistência e distribuir benefícios para as famílias diretamente ou indiretamente atingidas pela enchente ou pelos efeitos causados pela enchente. Acontece que muitos estão tendo dificuldades de acessar os benefícios por falta de informação correta, ou entrega de documentos.

A proposta que faço, é para que o executivo centralize em um local, com técnicos capacitados todas as ações e políticas públicas de enfrentamento ao problema, facilitando dessa forma o acesso das pessoas que tanto precisam desses auxílios.

General Câmara, 08 de julho de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB